



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3618/2019

Data 12.06.19

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF
621-1/1	Suzana Conradi	028.008.679-22

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. O aumento da jornada de trabalho será temporariamente pelo período de 30/05/2019 a 12/07/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - Junho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 219
Edição 1779
Anderson Skorny
Ass. Responsável